



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 1.508, DE 10 DE ABRIL DE 2006.

CONSIDERA FACULTATIVO O EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL NO DIA 13 DE ABRIL DE 2006.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

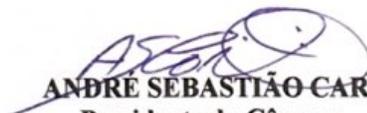
RESOLVE:

Art. 1º. Fica facultado o expediente do dia **13/04/06** (quinta - feira), que antecede o feriado do dia 14 de abril de 2006 – Sexta- Feira Santa, na Câmara Municipal de Aracruz.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 10 de abril 2006.


ANDRÉ SEBASTIÃO CARLESSO
Presidente da Câmara